

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 25 - Nº 04

ITAJUBÁ (MG), 26 DE JANEIRO DE 2026

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	62
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	62
3 - REITORIA.....	65
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	66
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	67
6 - PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL.....	68
7 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	69
8 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	69
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	70



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público Docente para a área de Engenharia de Software, Banco de Dados e Machine Learning.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23088.001401/2026-15, **DECIDE:**

I - APROVAR, *ad referendum* do CEPEAd, a abertura de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, proveniente de vagas disponibilizadas por meio da Portaria MEC nº 926 de 26 de dezembro de 2025, para o curso de Ciência de Dados Aplicada, assim descrito:

- Área: Engenharia de Software, Banco de Dados e Machine Learning;
- 01 vaga;
- Lotação: Instituto de Engenharia de Produção e Gestão (IEPG) – Campus de Itajubá;
- Classe: A com denominação de Professor Assistente;
- Regime: Dedicação Exclusiva;

II - Encaminhe-se ao IEPG para as providências.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público Docente para a área de Aprendizado de Máquina.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23499.000215/2026-19, **DECIDE:**

I - APROVAR, *ad referendum* do CEPEAd, a abertura de Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Professor do Magistério Superior, proveniente de vagas disponibilizadas por meio da Portaria MEC nº 926 de 26 de dezembro de 2025, assim descrito:

- Área: Aprendizado de Máquina;
- 02 vagas;
- Lotação: Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) - campus de Itabira;
- Classe: A com denominação de Professor Assistente;
- Regime: Dedicação Exclusiva;

II - Encaminhe-se ao ICT para as providências.

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público Docente para a área de Engenharia de Software.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23499.000220/2026-21, **DECIDE:**

I - APROVAR, *ad referendum* do CEPEAd, a abertura de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, proveniente de vagas disponibilizadas por meio da Portaria MEC nº 926 de 26 de dezembro de 2025, assim descrito:

- Área: Engenharia de Software;
- 01 vaga;
- Lotação: Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) - campus de Itabira;
- Classe: A com denominação de Professor Assistente;
- Regime: Dedicação Exclusiva;

II - Encaminhe-se ao ICT para as providências.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Concurso Público Docente para a área de Redes de Computadores e Segurança da Informação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23499.000225/2026-54, **DECIDE:**

I - APROVAR, *ad referendum* do CEPEAd, a abertura de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, proveniente de vagas disponibilizadas por meio da Portaria MEC nº 926 de 26 de dezembro de 2025, assim descrito:

- Área: Redes de Computadores e Segurança da Informação;
- 01 vaga;
- Lotação: Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) - campus de Itabira;
- Classe: A com denominação de Professor Assistente;
- Regime: Dedicação Exclusiva;

II - Encaminhe-se ao ICT para as providências.

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Considerando o disposto no Capítulo VII - Do Ressarcimento à Universidade, Art. 28, §7º, inciso III, da Resolução CEPEAd nº 129/2020, de 14 de outubro de 2020, que regulamenta as relações entre a



Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e suas Fundações de Apoio, que prevê a possibilidade de eliminação da taxa de ressarcimento;

Considerando que o projeto **PJxxx-2026 - Aviação, Fatores Humanos e Sociedade: Expansão de Laboratório como Estratégia de Extensão Universitária**, sob coordenação do professor Yohan Ali Dias Mendez, se caracteriza como iniciativa acadêmica voltada à formação de estudantes, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como não envolve pagamento de remuneração aos servidores;

Considerando o prazo exíguo para acolhimento do recurso pela Fundação de Apoio, estabelecido pelo financiador;

APROVO, *ad referendum* da Câmara Superior de Extensão - CSE, **a redução da taxa de ressarcimento** à Universidade Federal de Itajubá para o referido projeto, estabelecendo a alíquota de 8%, em observância à resolução institucional supracitada e em atendimento à solicitação encaminhada pelo coordenador da atividade, de modo a assegurar a continuidade do processo e evitar prejuízos à execução do projeto.

Encaminha esta decisão à PROEx para providências.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

APROVO, *ad referendum* da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE) que visa a readequação da equipe técnica, atualização de insumos e aporte financeiro para a continuidade do projeto intitulado: "ESTUDO DE EXTRUSÃO POR FLUÊNCIA E VEDAÇÕES EM DUTOS FLEXÍVEIS OPERANDO ACIMA DA TEMPERATURA DE PROJETO", sob a coordenação do Professor Guilherme Ferreira Gomes - processo nº 23088.030514/024-58.

- Encaminha esta decisão à Procuradoria Federal na UNIFEI - PFU.

CÂMARA SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente da Câmara Superior de Graduação, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **DECIDE**:

1. APROVAR, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Graduação, o convênio para concessão de estágios (obrigatórios e não obrigatórios) entre a empresa Centro de Estudos de Materiales Y Control de Obra, S.A. (CEMOSA), cnpj 30.036.246 / 0001 - 84 e a Universidade Federal de Itajubá / UNIFEI.



A presente decisão *ad referendum* será incorporada ao processo eletrônico **23088.000906 / 2026 - 54**, que será encaminhado, a posteriori, à Coordenação de Convênios, Estágios e Acompanhamento do Egresso para providências que se fizerem necessárias.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 154, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento e alocação de Funções Gratificadas (FGs) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução CONSUNI nº 21/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º REMANEJAR as seguintes funções gratificadas (FGs):

I - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 4, livre/disponível na UORG "Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI)" para a UORG "Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (SAPRPI)", vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, com denominação de "Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação";

Art. 2º É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 162, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o processo nº 23088.001750/2026-29, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Pró-Reitora de Apoio à Permanência Estudantil como responsável na UNIFEI pelo Programa de Bolsa Permanência - PBP, instituído pelo MEC por meio da Portaria nº 389, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º A presente designação estende-se aos substitutos legais, nas hipóteses de afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.



4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Na Portaria nº 75, de 13 de janeiro de 2026, publicada no DOU nº 9, de 14 de janeiro de 2026, Seção 2, pág. 31.

Onde se lê: "Vice-Diretor de Física e Química", **leia-se:** "Vice-Diretor do Instituto de Física e Química".

PORTARIA Nº 153, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 30/2026 - PRPI, de 17 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora CASSIA CRISTINA GOULART DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1672312, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação. Código: FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 155, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Memorando Eletrônico nº 30/2026 - PRPI, de 17 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora CASSIA CRISTINA GOULART DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1672312, para exercer a função de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação. Código: FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 166, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e conforme Processo 23499.007058/2025-91, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a servidora CLEIDE BEATRIZ GOMES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1646266, afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, com fundamento no art. 20, § 4º e, § 5º da Lei nº 8.112, de 11



de dezembro de 1990, e conforme art. 14, § 1º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, pelo período de 03/02/2026 a 19/05/2026, com ônus para esta Universidade.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 109, de 16 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 13, página 27, de 20 de janeiro de 2026.

PARECER Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Considerando o Parecer nº 7/2026 - DDP, que atesta o pleno cumprimento dos requisitos estabelecidos na Resolução nº 14/2025-CEPEAd e a adequação da qualificação do Sr. Marcelo Jose Rovai para o exercício de atividade voluntária prevista no Processo nº 23088.000692/2026-16,

APROVO, nos termos do Programa Institucional de Serviço Voluntário desta Universidade, a adesão ao serviço voluntário do Sr. Marcelo Jose Rovai, a ser prestado no Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação da UNIFEI, no período de 15/02/2026 a 14/02/2028.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 156, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e conforme o Processo Eletrônico nº 23088.000737/2026-52, **RESOLVE**:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 28/01/2026, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação (Classe E, Padrão 002), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor LUIZ FERNANDO NUNES, matrícula SIAPE nº 1191102, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Código da Vaga: 976296.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 140, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Compras e Contratos Substituto da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 2/2026 - DTI, de 21 de janeiro de 2026, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização do Contrato o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: PABLO MARQUES DE OLIVEIRA - SIAPE: 1452269

Função: Fiscal Técnico



Servidor: DOMINGOS SAVIO FARIA PAES - SIAPE: 2114964

Função: Fiscal Técnico - Substituto

Contrato: 005/2026

Processo: 23088.010176/2025-19

Pregão Eletrônico nº: 90017/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licenças para Expansão das portas dos switches HPE da hyper convergência.

PORTARIA Nº 149, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Compras e Contratos Substituto da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 5/2026 - DSG, de 21 de janeiro de 2026, **RESOLVE:**

DISPENSAR da função de Agente de Compras (DSG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: ALEXANDRE MAGNO BATISTA MACHADO - SIAPE: 1115090

Função: Agente de Compras

Servidor: ANTONIO CARLOS DA SILVA - SIAPE: 2140757

Função: Agente de Compras

Servidora: MÔNICA LÚCIA AZEVEDO NOGUEIRA - SIAPE: 1953260

Função: Agente de Compras

Esta portaria **ALTERA** a portaria nº 2722/2025 - DCC, de 26 de setembro de 2025.

6 - PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

PORTARIA Nº 127, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Pró-Reitor Adjunto de Apoio à Permanência Estudantil da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, parágrafo único, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora VALERIA COSTA SANTANA, matrícula SIAPE Nº 2995690, para substituir a Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (PRAPE), em seus afastamentos e impedimentos;

Art. 2º TORNAR sem efeito a Portaria Nº 3367 / 2025 – PRAPE.



7 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 121, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº **10/2026 - ISEE**, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:

Processo: 23088.034796/2025-43

Objeto: Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) que entre si celebram a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar), no âmbito do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), na qualidade de ICT da União, por intermédio da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), que prestará suporte administrativo e financeiro, destinado a desenvolver o projeto 'UNIPROCEL - Desenvolvimento de Metodologia de Análise das Ações do PROCEL com Emprego de Técnicas Avançadas de Avaliação'.

Coordenador: Prof. Edson da Costa Bortoni

Vigência: 30/12/2025 a 29/02/2028

Fiscal: Ricardo Elias Caetano

SIAPE: 2231657

E-mail: ricardoelias@unifei.edu.br

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante Termo Aditivo.

Esta portaria revoga a Portaria nº 40 / 2026 – PROEX

8 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de Heteroidentificação Racial das matrículas dos ingressantes do SISU 2026, campus Itabira.



1ª Comissão:

- 1) Welbersom Silva Viana - SIAPE: 1781122 - titular (Presidente)
- 2) Silvano Leal dos Santos - SIAPE: 1090078 - titular
- 3) Mislene Aparecida Gonçalves Rosa - SIAPE: 3486457 - titular
- 4) Guilherme Augusto Dias Monteiro - SIAPE 3439186 - suplente

2ª Comissão:

- 1) Ana Amélia de Souza, SIAPE: 166789 - titular (Presidente)
- 2) João Lucas da Silva, SIAPE: 1582540 - titular
- 3) Vinícius Souza Nascimento, SIAPE: 1781357 - titular
- 4) Dana Akesia Viana Lopes Vaz - SIAPE: 3353798 – suplente

Art. 2º A 1ª Comissão será instância de recurso da 2ª Comissão, e vice-versa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 2.568, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

1. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **Débora Luiza dos Santos, SIAPE nº 1104434**, para a substituição da Coordenadora Pedagógica de Acompanhamento Acadêmico em seus afastamentos e impedimentos legais.

Esta Portaria, revoga a Portaria nº 1.047 / 2025 - PRG.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação no Boletim Interno de Serviços.

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 130, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a professora Fernanda Rodrigues da Silva, Siape 1841268, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* de Itabira, pelo período de 21/01/2026 a 22/12/2027.



PORTARIA Nº 131, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o professor Walter Aioama Nagai, Siape 1766284, para exercer a função de Coordenador Adjunto do curso de Bacharelado em Inteligência Artificial do *campus* de Itabira, pelo período de 21/01/2026 a 22/12/2027.